



Comissão Pedagógica
Recursos Educacionais Digitais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 – SEAD/FURG

SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PEDAGÓGICAS, COM FOCO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA COMPOSIÇÃO DE COLEÇÕES COM RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS -REDS

A Universidade Federal do Rio Grande-FURG, por intermédio da Secretaria de Educação a Distância-SEaD e em consonância com a Comissão Pedagógica para Recursos Educacionais Digitais-REDigi, instituída pela Portaria 3329/2025 e alterada pela Portaria 534/2026, torna pública a seleção de propostas pedagógicas, com foco na Educação Básica, para composição de coleções com Recursos Educacionais Digitais-REDS. A referida coleção reunirá diferentes formatos de REDs e nesta primeira edição o tema será “Tecnologias Digitais na Educação” e o formato de publicação será um livro digital, o qual será disponibilizado em repositórios educacionais.

Entende-se por RED o recurso que o professor utiliza dentro do plano de aula para tornar a aprendizagem mais interativa e engajadora. São exemplos de REDs: jogo, vídeo, animação, podcast, simulador, laboratório virtual, ilustrações, entre outros.

1. DO OBJETO

O objeto desta chamada são propostas pedagógicas com integração de REDs, conforme condições e especificações constantes neste documento e seus anexos, para a composição de coleções, sendo esta edição com a temática “Tecnologias Digitais na Educação”. As propostas pedagógicas com integração de REDs, selecionadas pela REDigi, integrarão a 1ª Edição de uma coletânea de materiais pedagógicos, no formato de livro digital. O material produzido será registrado nas plataformas institucionais como EduCAPES e SaberCOM do Repositório Digital da FURG, os quais darão visibilidade nacional e permitirão a usabilidade e possibilidades de transformar o processo de ensino e aprendizagem, tornando-o mais

dinâmico, interativo e personalizado.

2. DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo desta chamada são estudantes, docentes e profissionais de áreas relacionadas à temática "Tecnologias Digitais na Educação", que têm interesse, pesquisam e/ou vivenciam ações formativas integradas aos REDs. Assim, convidamos estudantes de graduação e pós-graduação presencial e a distância; docentes das redes de Educação Básica do município do Rio Grande, dos campi da FURG e dos polos parceiros da SEaD/FURG; docentes que atuam na Educação Superior pública; grupos de pesquisa envolvidos com a temática proposta, entre outros, a submeter seus REDs.

3. DAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS PEDAGÓGICAS COM REDS

As propostas submetidas devem assegurar o alinhamento da intencionalidade pedagógica com as políticas educacionais e documentos orientadores curriculares vigentes; prever o incentivo às metodologias inovadoras e colaborativas; colaborar para promoção da educação inclusiva através da acessibilização de recursos; incentivar a autonomia e o protagonismo de todos os envolvidos no processo educativo; considerar a utilização ética, segura e crítica dos REDs no processo de ensino e aprendizagem; e promover o compartilhamento de materiais digitais entre docentes e estudantes.

As propostas pedagógicas com integração de REDs, submetidas a esta chamada, deverão abranger diferentes áreas do conhecimento, no contexto da Educação Básica e contemplar os itens listados nos Anexos I e II.

4. DAS SUBTEMÁTICAS

As propostas pedagógicas deverão estar alinhadas a uma das seguintes subtemáticas:

- Alfabetização Midiática e Informacional;
- Cultura, Cidadania Digital e Bem-estar on-line;
- Educação Inclusiva mediada por Tecnologias de Informação e Comunicação-TICs;
- Inteligência Artificial aplicada à educação;
- Metodologias Ativas com uso de tecnologias digitais (cultura maker, laboratórios maker, gamificação, sala de aula invertida...);

- Pensamento Computacional (Desplugado e Digital);
- Produção de mídias e conteúdos educacionais digitais;
- Robótica educacional;
- Tecnologias Imersivas (Realidade Aumentada e Virtual).

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- **Descrição e Pertinência Temática da Proposta Pedagógica com REDs**

O que será avaliado? O grau de aderência da proposta pedagógica submetida dentro da temática "Tecnologias Digitais na Educação" com a integração do RED. As propostas devem, obrigatoriamente, estar alinhadas a uma das nove subtemáticas apresentadas no item 4 do Edital.

- **Descrição do público alvo: autonomia e protagonismo**

O que será avaliado? A clareza dos objetivos de aprendizagem para o público alvo e se a proposta pedagógica está em harmonia com as diretrizes da Educação Básica. A promoção do papel ativo na construção do conhecimento com o uso das tecnologias digitais. As propostas devem incentivar a autonomia e o protagonismo de todos os envolvidos no processo educativo.

- **Descrição do projeto: metodologia de desenvolvimento**

O que será avaliado? A presença de metodologias ativas e inovadoras, visando tornar o processo de ensino mais dinâmico e interativo. As propostas devem descrever os passos e estratégias de desenvolvimento do RED.

- **Aplicabilidade na Educação Básica**

O que será avaliado? As propostas devem ter aderência aos documentos orientadores curriculares municipais, estaduais e nacionais, preferencialmente, elencando as habilidades a serem desenvolvidas e objetivos de aprendizagem.

- **Potencial de Compartilhamento e Reusabilidade**

O que será avaliado? Se o formato do recurso permite sua fácil distribuição, adaptação e usabilidade em diferentes contextos da rede pública de ensino. As propostas devem elencar possíveis integrações com outras áreas do conhecimento, níveis de ensino e/ou temas transversais. Indicar o tipo de licença creative commons e o termo de uso.

- **Ética e Criticidade no Uso das Tecnologias**

O que será avaliado? Se o material aborda questões de cidadania digital, bem-estar on-line ou se o próprio uso da ferramenta respeita princípios éticos no uso das tecnologias de ensino e aprendizagem.

- **Critérios textuais, estruturais e técnicos**

O que será avaliado? Se a proposta apresenta clareza e fluidez de escrita, formatação e especificações técnicas relativas ao RED. A proposta deve apresentar adequação de nível de linguagem formal, licenças e autorizações de uso do RED.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para a chamada pública estarão abertas das 8h do dia 25 de maio de 2026 até às 23h59min do dia 27 de julho de 2026, conforme o cronograma de execução, pelo Sistema de Inscrições da FURG - Sinsc no endereço: <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/3214>.

Será homologada apenas 1 (uma) proposta pedagógica por inscrição, sendo que a mesma poderá integrar mais de um RED. Nessa configuração é obrigatória a apresentação individualizada dos metadados de cada RED incluído.

É permitido, ainda, que os grupos interessados façam a submissão de mais de 01 (uma) proposta pedagógica com integração de RED, desde que o proponente seja outro membro da equipe.

7. DAS ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS DOCUMENTOS PARA A SUBMISSÃO

A proposta pedagógica para composição de coleções com REDs deverá ser submetida, via Sinsc, no qual estão listados os seguintes Anexos, como documentos obrigatórios:

- Anexo I – Documento Orientador da Proposta Pedagógica com integração de REDs;
- Anexo II – Especificações técnicas e Metadados do (s) REDs (s);
- Anexo III – Declaração de Autoria e Termo de autorização de uso de imagem e voz

8. DO CRONOGRAMA

O cronograma de execução previsto deste Edital:

Etapas	Prazos	Local
Lançamento do edital	22 de maio de 2026	Sinsc
Reunião aberta para esclarecimentos e dúvidas	03 de junho de 2026, às 10h30min	Meet
Inscrições das propostas de REDs	25 de maio a 27 de julho de 2026	Sinsc
Homologação preliminar	03 de agosto de 2026	Sinsc
Recurso da Homologação	04 de agosto de 2026	Sinsc
Homologação final	05 de agosto de 2026	Sinsc
Análise técnica das propostas pela Comissão	até 21 de agosto de 2026	Sinsc
Resultado preliminar das análises técnicas pela Comissão	24 de agosto de 2026	Sinsc
Recursos das análises técnicas pela Comissão	25 de agosto de 2026	Sinsc
Resultado final das análises técnicas pela Comissão	31 de agosto de 2026	Sinsc
Adequações das propostas pedagógicas.	Até 14 de setembro de 2026	
Organização técnica da obra didática digital	até 16 de novembro de 2026	Equipe MED/SEaD
Apresentação da obra didática digital	até 18 de novembro de 2026	Auditório SEaD e Meet
Seminário de Integração da obra didática digital	dia 27 de novembro de 2026	Auditório SEaD e YouTube
Lançamento da obra didática digital REDs	2027/1	Feira do Livro

9. DA SELEÇÃO

A avaliação das propostas será realizada pela Comissão REDigi, considerando critérios pedagógicos e técnicos, descritos no item 5 deste edital e conforme a pontuação da Tabela de Análise, aposentada a seguir. Serão pré-selecionados para compor a coleção todas as propostas que obtiverem no mínimo 60 (sessenta) pontos. O resultado final das propostas aprovadas será definido pela comissão REDigi, que ficará responsável por indicar, quando necessário, ajustes, a partir de um parecer que especifique as adequações à proposta original, conforme o cronograma.

TABELA DE ANÁLISE	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Descrição e Pertinência Temática da Proposta Pedagógica com REDs	até 30,00
2. Descrição do público alvo: autonomia e protagonismo	até 10,00
3. Descrição do projeto: metodologia de desenvolvimento	até 20,00
4. Aplicabilidade na Educação Básica	até 15,00
5. Potencial de Compartilhamento e Reusabilidade	até 10,00
6. Ética e Criticidade no Uso das Tecnologias	até 10,00
7. Critérios textuais, estruturais e técnicos	até 05,00
Total:	100,00 pontos

10. DOS RECURSOS

O prazo para pedidos de recurso, em relação às etapas deste edital, limita-se às datas especificadas no item 8 (CRONOGRAMA). Para solicitar recurso, o(a) candidato(a) deve preencher o Formulário disponibilizado no SINS, no campo de recurso específico da etapa requerente, vinculado a sua inscrição inicial. Serão analisados somente os recursos que chegarem via sistema SINS, obedecendo ao prazo estipulado pelo cronograma.

11. DOS DIREITOS AUTORAIS E LICENCIAMENTO

As propostas submetidas devem ser de autoria original dos proponentes. Ao realizar a inscrição, os autores declaram a inexistência de plágio e assumem responsabilidade integral, civil e penal, por qualquer questionamento de terceiros em relação à propriedade intelectual do conteúdo. Em consonância com a política de acesso aberto da FURG e a finalidade pedagógica desta chamada, os REDs selecionados serão licenciados sob a licença Creative Commons Atribuição-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-SA 4.0). Esta licença permite que terceiros possam:

- Compartilhar: copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato.
- Adaptar: remixar, transformar e criar a partir do material para qualquer fim.
- Condições: deve-se dar o crédito apropriado aos autores originais e, caso o material seja alterado, a nova criação deve ser distribuída sob a mesma licença do original.

Publicação e Repositórios: Ao submeter a proposta, os autores autorizam a SEaD/FURG a publicar o material na coletânea (livro digital) e a disponibilizá-lo em repositórios institucionais, como o SaberCOM e a plataforma EduCAPES, garantindo visibilidade nacional e o potencial de reusabilidade na Educação Básica.

Uso de Conteúdo de Terceiros: Caso a proposta pedagógica utilize elementos de terceiros (imagens, músicas, vídeos), os proponentes devem assegurar que tais itens estejam em domínio público ou devidamente licenciados para uso aberto, apresentando as autorizações necessárias no ato da submissão, conforme os Anexos deste edital.

Cessão de Direitos de Imagem e Voz: Os autores cujos REDs contenham sua imagem ou voz deverão anexar a respectiva Declaração de Autoria e Termo de autorização de uso de imagem e voz (Anexo III), permitindo o uso desses registros para fins estritamente educacionais e de divulgação da obra.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão consideradas propostas recebidas após o período de submissão e fora do Sistema de Inscrições da FURG - SINSC. A SEAD não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados. Antes de submeter a proposta, o/a coordenador/a proponente deverá ler atentamente o Edital. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: redigi.sead.furg@gmail.com.

Rio Grande, 22 de maio de 2026.

Daniel da Silva Silveira
Secretário de Educação a Distância



Anexo I – Documento Orientador da Proposta Pedagógica com integração de REDS

PROPOSTA PEDAGÓGICA: [Título da proposta]

1. IDENTIFICAÇÃO

1. **Componente Curricular:** [Ex: Matemática, História]
2. **Público alvo:** [Ex: 7º ano ou Anos Iniciais]
3. **Tempo Estimado:** [Ex: 2 aulas de 50 min]

2. CONEXÃO COM A BNCC

1. **Habilidade(s):** [Código e descrição, ex: (EF07MA01)]

3. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- O que o aluno deve ser capaz de fazer ao final da proposta pedagógica?

4. RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS (REDS)

- **Nome do Recurso:** [Ex: Simulador PhET, Jogo no Wordwall, Vídeo do YouTube]
- **Link/Acesso:** [URL ou nome do app]
- **Função Pedagógica:** [Ex: Experimentação, Fixação, Introdução de conceito]

5. SEQUÊNCIA DIDÁTICA (METODOLOGIA)

- **Introdução (Mobilização):** Contextualização do tema e apresentação do RED.
- **Desenvolvimento (Exploração):** Passo a passo da atividade prática utilizando o recurso digital. O que o aluno deve investigar?
- **Sistematização:** Momento de discussão coletiva para consolidar o que foi observado no ambiente digital.

6. RECURSOS

[Ex: Uso da internet, celulares, tablets e similares; Google Meet; Google Forms; Vídeos; Audição de podcast; aplicativos para produção do material; Papel e caneta; Impressora.]

7. AVALIAÇÃO

- **Critérios:** [Ex: Participação na plataforma, resolução de desafios no jogo, relatório de observação]

8. REFERÊNCIAS

[Ex: BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.]



Anexo II – Especificações técnicas e Metadados dos REDs

(OBS: preenchimento de um por RED)

- 1) Proponente (es):
- 2) Equipe envolvida (quando houver):
- 2) Título:
- 2) Resumo:
- 3) Tipo: (animação / apps / aula digital / ferramentas / jogos / laboratórios / livros digitais / mapas / portal / imagens / textos / vídeos / áudios)
- 4) Formato e tamanho do arquivo (RED):
- 3) Palavras-chave: (mínimo 3 e máximo 5)
- 4) Área do conhecimento ou Tema Integrador:
- 6) Habilidades da BNCC e Objetivos de Aprendizagem:
- 7) Códigos das Habilidades da BNCC (opcional):



Anexo III – Declaração de Autoria e Termo de autorização de uso de imagem e voz

Eu, **[Nome Completo do(a) Proponente]**, portador(a) do CPF nº **[000.000.000-00]**, na qualidade de proponente e/ou representante da equipe envolvida (quando houver), da proposta pedagógica intitulada "**[Título da Proposta/RED]**", submetida à Chamada Pública nº 01/2026 – SEAD/FURG, declaro para os devidos fins que:

1. Originalidade e Autoria: A proposta pedagógica e o Recurso Educacional Digital (RED) apresentados são de minha autoria original, sendo eu o(a) legítimo(a) detentor(a) dos direitos de propriedade intelectual sobre o material.
2. Responsabilidade Legal: Assumo total e integral responsabilidade, civil e penal, por eventuais questionamentos de terceiros relativos a direitos autorais, declarando a inexistência de plágio na obra submetida.
3. Uso de Terceiros: Caso a proposta contenha elementos de autoria de terceiros (como imagens, áudios ou vídeos), declaro que os mesmos encontram-se em domínio público ou devidamente licenciados para uso aberto, possuindo as autorizações necessárias para sua inclusão e distribuição.
4. Licenciamento Aberto: Estou ciente e concordo que, caso selecionado, o material será publicado em acesso aberto, sob a licença Creative Commons Atribuição-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-SA 4.0), permitindo o uso, compartilhamento e adaptação, desde que citada a autoria.
5. Publicação em Repositórios: Autorizo expressamente a Secretaria de Educação a Distância (SEaD/FURG) a publicar a obra na coletânea (livro digital) e a disponibilizá-la nos repositórios institucionais SaberCOM e na plataforma EduCAPES, visando a visibilidade nacional e a reusabilidade na Educação Básica.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade - UF], [Dia] de [Mês] de 2026.

Assinatura do(a) Proponente